Medidas para o Setor Aéreo

Órgão	Medida	Ato Normativo	Status
Presidência da República	Prazo para reembolso de passagens será de 12 meses. Consumidores ficarão isentos de penalidade contratual, se aceitar crédito para utilização futura	Medida Provisória nº 925, de 18 de março de 2020	em vigor
Presidência da República	Diferimento do pagamento de tarifas de navegação aérea. Pagamento de março, abril, maio e junho ficam postergados para setembro, outubro, novembro e dezembro.	Decreto nº 10.284, de 20 de março de 2020	em vigor
	Diferimento das outorgas fixas e cariáveis nos aeroportos concedidos		Aguardando publicação
	Linhas de crédito específicas ao setor aéreo no Banco do Brasil, Caixa e BNDES para capital de Giro		Aguardando publicação
	Abono do cancelamento de *slots* para aferição de índice de pontualidade		Aguardando publicação

Atualizado em: 06 de abril de 2020.